



PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 42/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 14 de fevereiro de 2025.

Ao Exmº Senhor  
Vereador ELIEL NUNES SILVINO  
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE  
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 14/GAB.PREF/25, e a respectiva mensagem na mesma data que, **solicitamos a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2025, com recurso de Tendência de Excesso de receita repassado pelo Ministério do Turismo proposta de Nº070471/2023 REFORMA E CONS. DE INFRA. DO PARQUE CIRCUITO**, de acordo com os documentos em anexos, no valor de R\$ 1.420.134,87 (um milhão e quatrocentos e vinte mil centos e trinta e quatro reis e oitenta e sete centavos), informamos ainda que referido repasse possui contra partida do município que será por **suplementação e anulação parcial no orçamento geral do município de Guajará-mirim/RO 2025**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro  
[gabinete@guajaramirim.ro.gov.br](mailto:gabinete@guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 17/02/2025 às 11:54, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de](#)

20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **592817** e o código verificador **41EBD1EB**.

Referência: [Processo nº 57-19/2025.](#)

Docto ID: 592817 v1